

ATO Nº 3.374/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEDEC-PRO-2022/00612, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 2.854/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2020, retificado pelo Ato nº 7.754/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/05/2021, que trata da servidora ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 204911/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e cedida para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do país para continuar desempenhando Missão no Exterior, pelo período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023 na China e demais países Asiáticos, Oriente Médio, entre outros, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a694cf3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)